

ERRATA Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

• **No ANEXO 01 – Termo de Referência**

ITEM

9. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

9.1. CONDIÇÕES GERAIS

9.1.2

Onde se lê: “Declaração de que possui ou instalará escritório, para atendimento presencial, quando for interesse da PRODAM, na cidade de Manaus-AM, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato.”

Leia-se: “Atender a CONTRATADA, via e-mail ou telefone, não excedendo o tempo previsto para aquisição de passagem aérea, previsto na alínea a do item 8.1. deste Termo de Referência.”

Manaus, 11 de dezembro de 2019

Josenei Campelo Gomes
Pregoeiro